

**PORTARIA Nº 701/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 21 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5506/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do preso IVONALDO DE SOUSA FERREIRA, custodiado na Central de Triagem Metropolitana I, ocorrido em 14/05/2020, quando internado no Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, haja vista a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, não há indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional no óbito do preso. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 563840

**PORTARIA Nº 731/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 21 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados nos Termos de Denúncia nº 023 e 024/2020-CGP/SEAP, datados de 02/07/2020.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 563833

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 654/2020 - GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de julho de 2020**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SÔNIA MARIA CARDOSO SOARES, matrícula nº 57221129 como fiscal titular e a servidora DORICLEIA MELO RIBEIRO, matrícula nº 59499911 como suplente do Contrato Administrativo nº 046/2020/SEAP, celebrado entre a empresa J.M. DE SOUSA JUNIOR - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO COMBATE DA COVID-19 para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência - de acordo com a cláusula terceira deste contrato. (Itens 6 e 7).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 563827

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 1385/2020 -**

Suprimento de Fundos, publicada no dia 09/06/2020 no DOE Nº 34.248, Protocolo: 551877.

Onde se lê: Prazo de aplicação: 30(trinta) dias;

Leia-se: Prazo de aplicação: 35(trinta e cinco dias) dias.

Protocolo: 563841

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DESTITUIÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 048/2019 com o objeto Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para a Implantação de uma Fábrica de Artefatos e Blocos de Concreto, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Considerando rescisão amigável do contrato nº 075/2019/SEAP fundamentado pelo inciso II, Art. 79 da Lei 8.666/93.

Considerando Parecer nº 163/2020-NCI para convocação de empresa remanescente.

Considerando que há necessidade de abertura de ata complementar para convocação dos licitantes remanescentes e realização de nova negociação. Resolve:

I - DESTITUIR a HOMOLOGAÇÃO dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do Pregão Eletrônico nº 048/2019/SEAP.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 563825

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/1993 e, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEAP (Processo nº 2019/278952) cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos para os internos custodiados, a serem utilizados nas Unidades Penitenciárias e Setores Administrativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Considerando Equívoco em adjudicar e homologar o certame declarando como vencedora do lote 1 a empresa Y M GORAYEB SANTOS - ME.

Considerando que há necessidade de abertura de ata complementar para convocação dos licitantes remanescentes e realização de nova negociação. Resolve:

I - ANULAR a HOMOLOGAÇÃO do lote 01, do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEAP.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 563824

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1622/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRAMA-MARABA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETA

Destino: ANANINDEUA

Servidor (es): ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA

Período: 13 a 14.01.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563873

PORTARIA Nº 1545/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE MILITARES (COPE) QUE PARTICIPARAM DE INTERVENÇÃO EM UNIDADE PENAL

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS

Destino: CRAMA/MARABÁ/PA

Servidor (es): 541819313 - ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAÚJO - MOTORISTA

Período: 16 a 18/04/2020 - Diária(s): 2 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563937

PORTARIA Nº 1564/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS

Destino: CRRTA/TOMÉ-AÇÚ/PA

Servidor (es): 6403330 - ERICK VIANA DE ALMEIDA - AG. PRISIONAL

Período: 25/06/2020 - Diária(s): 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563945

PORTARIA Nº 1178/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS

Destino: UNIDADE PENAL DE PARAUPEBAS/PA

Servidor (es): 6403330 - ERICK VIANA DE ALMEIDA - AG. PRISIONAL

Período: 13 e 14/05/2020 - Diária(s): 1 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563953

PORTARIA Nº 1549/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS

Destino: CRRCAM/CAMETÁ/PA

Servidor (es): 54191052 - WLISSES PERES DE MORAES - MOTORISTA

Período: 26 e 27/06/2020 - Diária(s): 1 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563960

PORTARIA Nº 1581/2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRECAN-SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: PARAUPEBAS

Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): MARCOS JOAO VIEIRA MARQUES e LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA

Período: 01 a 02.07.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563855